



Fl. n.º 17
Proc. 1196
B. B. B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N. 186/96, DE 15 DE JANEIRO DE 1.996.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE 1a. E 4a. SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão realizada em 12 de Janeiro de 1.996, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder 5 (cinco) salas de aulas à Secretaria de Estado da Educação, para o funcionamento de uma escola estadual de 1a. a 4a. Séries de ensino fundamental.

Parágrafo Único - A cessão das salas de aulas a que se refere este artigo, localizam-se 4 (quatro) no prédio da Unidade Escolar do Centro, e, 1 (uma) sala adaptada e localizada nas dependências da Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã - ACRUTA, a 50 (cincoenta) metros de distância da primeira.

Artigo 2º. - A presente cessão terá prazo de validade até 31 de Dezembro de 1.996.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

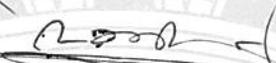


Pl. n.º 12
Proc. 1196
B. B. B.

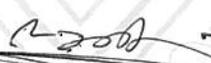
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "WALDEMAR SCHWARZ", 15 de Janeiro de 1.996.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos
Jurídicos, em 15 de Janeiro de 1.996.


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

TARUMÃ